

CIRCULAR nº.1

1. Em razão do alto valor da importância segurada R\$ 748.725.872,03, o mercado segurador encontra dificuldade em relação a capacidade de retenção do risco por uma única Seguradora. Neste sentido, solicitamos informar a possibilidade de composição de Co-Seguro com a participação de uma Seguradora denominada Líder e outra como cosseguradora, visto estar regulamentado pela Circular Susep 291/05. Para sua análise, anexamos resposta da Infraero (PE 349/LALI-3/CSAT/2017), que a exemplo de outras empresas públicas, aceitam a composição do Co-Seguro em riscos vultosos. Observo que a composição de Co-Seguro possibilitará a ampliação da concorrência, que favorecerá a escolha da proposta mais vantajosa para a administração

Resposta: Poderá ser apresentada proposta nesse formato, porém, reforçamos que seguimos o Regulamento de Compras e Contratação da Fundação Faculdade de Medicina e não a Lei de Licitações 8666/93.

2. Quais são os sistemas protecionais existentes em cada um dos locais de risco, como Hidrantes, extintores, alarme de incêndio, brigada de incêndio, sprinklers, vigilância, para-raios, etc?

Resposta:

Sistema de proteção da Infraestrutura Predial:

- ✓ Alarme de incêndio em todos os ambientes;
- ✓ Sistema de sprinklers em todos os ambientes;
- ✓ Para raio;
- ✓ Sistema de extração de fumaça nos subsolos;
- ✓ Extintores: **396**;
- ✓ Hidrantes: **312**;
- ✓ Câmeras de CFTV: **441**;
- ✓ Botões de Pânico: **07**;
- ✓ Central de Monitoramento: **24h**;
- ✓ Postos de Vigilância: **24/dia e 17/noite**;
- ✓ Postos de bombeiros civis: **04/24h**.

3. Qual a Seguradora atual da apólice vigente.

Resposta: CHUBB

4. Histórico de sinistros que porventura tenha ocorrido nos últimos 5 anos.

Resposta: Anexo.

5. A proposta a ser apresentada com composição de Cosseguro, deve conter os dados da Seguradora Líder e da Cosseguradora? e assinada por ambas?

Resposta: Sim, deverá conter os dados de todas as Seguradoras.

6. A declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação devem ser enviadas da Seguradora Líder e da Cosseguradora?

Resposta: Sim.

7. O contrato Social deve ser enviado da Seguradora Líder e da Cosseguradora?

Resposta: Sim.

8. O Instituto por Natureza Jurídica 306-9-Fundação Privada paga o Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) com alíquota de 7,38%, nos termos do DECRETO Nº 6.306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Resposta: A Fundação Faculdade de Medicina é isenta de IOF, desta forma, a proposta deverá estar desonerada.